



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1803** /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 445, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a doação do imóvel do antigo Albergue Municipal à UNIPAMPA, visando a criação da “Casa do Estudante”, espaço destinado a acolher estudantes universitários da cidade, oferecendo moradia adequada e estrutura para estudo e convivência acadêmica.
2. O antigo Albergue Municipal encontra-se disponível e, devido à sua localização estratégica e estrutura, apresenta condições ideais para abrigar estudantes da UNIPAMPA que necessitam de moradia.
3. A utilização do prédio como “Casa do Estudante” permitirá que jovens universitários tenham um espaço seguro, confortável e acessível, fortalecendo a permanência estudantil e incentivando o desenvolvimento acadêmico e social na cidade.
4. Além disso, a doação atenderá ao interesse público, valorizando o imóvel e proporcionando impacto positivo na formação educacional de estudantes de fora do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente